

Lei nº 1.484, de 26 de Setembro de 2022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 319/2022

Projeto: 039/2022

Promulgação: 26/09/2022

Publicação: BOM 1068, de 30/09/2022

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 185.247,10 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos):

01.18.01.15.452.0041.2.166.3.3.90.34	R\$ 1.000,00
01.19.03.12.365.0053.1.092.4.4.50.39	R\$ 138.800,00
01.20.02.08.244.0164.2.088.3.3.90.32	R\$ 17.447,10
01.20.02.08.244.0164.2.088.3.3.90.48	R\$
	28.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previstos no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 4320/64:

POR ANULAÇÃO

01.18.01.15.452.0041.2.166.3.3.90.37.00	R\$
	1.000,00
01.17.02.99.999.0998.9.999.9.9.99.99.00	R\$
	138.800,00
01.20.02.08.244.0164.2.088.3.3.90.30.00	R\$
	45.447,10

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de setembro de 2022.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município